



RESOLUÇÃO Nº 205/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM VISTA DO CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 1839/2013 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU E CONSIDERANDO O PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 006/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021 PARA FAZER A ANÁLISE DA CORRELAÇÃO DOS CURSOS REALIZADOS OU DA TITULAÇÃO OBTIDA COM AS FUNÇÕES DO CARGO OCUPADO POR SERVIDOR INTERESSADO EM PROGRESSÃO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão a servidora Micheli Fabiane Molonha, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contadora da Câmara Municipal de Mandaguáçu, do nível 214 para o nível 234, na Tabela de Vencimentos, Anexo II da Lei nº 1839/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Mandaguáçu, da seguinte forma:

A – 20 (vinte) níveis por conclusão do curso de especialização em COMPLIANCE E RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS ministrado em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, realizado pelo Centro Universitário Internacional UNINTER / PAP – Maringá PR, carga horária de 360 horas, de 19/08/2019 a 26/07/2020, com a permissiva contida no Art. 23, inciso II, alínea “d” da Lei Municipal nº 1839/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

Art. 2º A progressão aqui tratada deverá ser anotada na ficha funcional da servidora para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
del Gransilvia Ltda. Jornal Regional
NA EDIÇÃO Nº 3296 PG. 06
EM 17 DE março DE 2021

Mandaguáçu PR, 16 de março de 2021.

Fabício Cesar Martellozzi
Presidente